

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA
CAMPOS VERDES

**Avaliação do Potencial de IG para
a Esmeralda de Campos Verdes**

GOIÁS - BRASIL

© 2021. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610)

INFORMAÇÕES E CONTATOS:

SEBRAE

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SGAS Quadra 605, Conjunto A, Asa Sul
CEP.: 70.200-904, Brasília - DF.
Telefone: (61) 3348-7636
www.sebrae.com.br

Presidente do Conselho Deliberativo Nacional

Roberto Tadros

Diretor Presidente

Carlos Melles

Diretor Técnico

Bruno Quick

Diretor de Administração e Finanças

Eduardo Diogo

Gerente da Unidade de Inovação

Paulo Renato Macedo Cabral

Coordenação Nacional

Hulda Oliveira Giesbrecht

Raquel Beatriz Almeida de Minas

Entidade executora especializada em Indicação Geográfica

INOVATES CONSULT LTDA

1. INTRODUÇÃO

Percebe-se cada vez mais uma tendência dos consumidores em valorizar a origem dos produtos e serviços que consomem. Dentre as ferramentas de proteção e de promoção da origem, a Indicação Geográfica (IG) é amplamente utilizada mundialmente. A Indicação Geográfica é um nome que se refere a um local geográfico vinculado a um produto ou serviço particular. É usada para identificar produtos que têm qualidade e reputação específicas devido à sua origem geográfica. Os consumidores podem associar a qualidade do produto à sua origem, e como resultado, esse pode conseguir uma maior valorização em relação aos produtos concorrentes.

As IGs pertencem exclusivamente aos produtores de um determinado território, sendo gerenciada pela organização requerente da IG junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Essa é uma das características importantes das IGs porque, para administrar a estrutura necessária para reconhecê-la e geri-la, os produtores precisam unir esforços e trabalhar em conjunto por um objetivo comum. Na realidade, o processo de reconhecimento da IG funciona como um incentivo poderoso para todos os produtores e empresas locais investirem coletivamente em melhoria da qualidade do produto e em estratégias de marketing e de comercialização para ampliar as suas vendas e gerar desenvolvimento local.

A IG pode ser aplicada como uma ferramenta de coordenação e estruturação de determinada região, podendo unir produtores, empresas, instituições e toda a população, visando alcançar o mesmo objetivo. Como consequência, o comércio e o turismo da região podem se beneficiar da iniciativa.

A proteção das Indicações Geográficas brasileiras é fundamental para a preservação da cultura nacional e para gerar desenvolvimento local. A tradicionalidade de produtos/serviços típicos e diferenciados, vinculados a territórios específicos, deve ser preservada, valorizada e convertida em valor para os produtores e população local.

No Brasil, a proteção das Indicações Geográficas se dá por meio do registro do nome geográfico junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que tem por

atribuição, conforme a Lei da Propriedade Industrial nº. 9.279/96, estabelecer as condições de registro das Indicações Geográficas no país.

O Sebrae atua na orientação e fomento aos pequenos negócios para protegerem e promoverem suas regiões vinculadas a produtos/serviços por meio das Indicações Geográficas, com vistas a acessar mercados, ampliar a competitividade e gerar desenvolvimento local.

O presente documento apresenta os resultados do diagnóstico técnico para a Avaliação do Potencial de Indicação Geográfica da Esmeralda de Campos Verdes, no estado de Goiás, Brasil.

A avaliação do potencial de reconhecimento da Esmeralda de Campos Verdes como Indicação Geográfica utilizou subsídios para análise as bases históricas, técnico-científicas e a notoriedade desse produto na região, a partir da metodologia desenvolvida pelo Sebrae, com base no Marco Legal de Indicações Geográficas.

2. AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

Conforme o Art. 176 da Lei de Propriedade Industrial, constitui Indicação Geográfica a Indicação de Procedência ou a Denominação de Origem.

2.1. INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA

Conforme o Art. 177 da Lei de Propriedade Industrial, “considera-se Indicação de Procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.”

2.2. DENOMINAÇÃO DE ORIGEM

Outrossim, conforme o Art. 178 da Lei de Propriedade Industrial, “considera-se Denominação de Origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.”

3. APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA A ESMERALDA DE CAMPOS VERDES

A obtenção do reconhecimento oficial de uma Indicação Geográfica, de acordo com a legislação brasileira, e a conseqüente proteção dessa, é uma estratégia importante para a preservação e valorização dos produtos típicos e diferenciados brasileiros.

Contudo, antes da busca desse reconhecimento oficial, é necessária a realização de um diagnóstico para verificar se uma determinada região tem a real possibilidade de ser protegida pelo registro da Indicação Geográfica.

Foi elaborada pelo Sebrae em 2010, uma metodologia para avaliar o potencial de uma área geográfica vinculada a um produto/serviço para reconhecimento como Indicação Geográfica. Essa metodologia foi aprimorada a partir dos aprendizados decorrentes de sua aplicação nos últimos anos, conforme apresentado neste documento.

O resultado da aplicação dessa metodologia tem como objetivo apoiar as decisões sobre a pertinência da implementação de um processo de estruturação de uma Indicação Geográfica, tanto na modalidade de Indicação de Procedência quanto na modalidade de Denominação de Origem.

A metodologia compreende um questionário utilizado como roteiro de entrevista realizada por um especialista em IG junto aos produtores de uma região. A análise das respostas ao questionário junto com as informações coletadas em fontes secundárias, subsidiam aos especialistas para traçar um panorama da forma de produção de um produto específico na região em questão e, ao final, gerar indicadores qualitativos em relação aos requisitos para se proteger uma Indicação Geográfica.

O questionário está dividido em 2 grupos de questões – questões CRÍTICAS e questões ESTRUTURAIS. As questões críticas são fundamentais para a verificação do real potencial da região que é objeto do diagnóstico ser reconhecida ou não como uma Indicação Geográfica. As questões estruturais, por sua vez, têm como respostas um resumo das informações obtidas com as pessoas contatadas. Elas serão importantes para classificar o real potencial da implementação da Indicação Geográfica de acordo com uma série de indicadores que serão gerados.

3.1. DADOS BÁSICOS

3.1.1. Dados da potencial IG

Nome Geográfico: *Campos Verdes*

Produto (incluindo produtos derivados): *Esmeralda*

Municípios envolvidos: *Campos Verdes*

Entidade coletiva: *Cooperativa de Gemas e Pedras Preciosas - Coopesmeralda*

CNPJ: *34.926.901/0001-20*

Data de Fundação: *19/09/2019*

3.2.1. Avaliação do potencial de IP

QUESTÃO 1 - Existem evidências históricas e de mercado que são capazes de comprovar que o nome geográfico analisado é reconhecido pelos consumidores como centro produtor, extrator ou fabricante de determinado produto? Quais?

A esmeralda de Campos Verdes possui várias evidências de notoriedade. Já se realizam feiras da esmeralda na cidade e a história da extração da esmeralda na região iniciou em 1981, período em que os garimpeiros saíram da Bahia para Goiás para a extração dos minerais.

O foco hoje para a extração de esmeralda é Goiás, devido a sua qualidade.

De acordo com dados contidos no site da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, o surgimento do município de Campos Verdes deve-se à descoberta de uma jazida de esmeraldas encontrada pelo patroleiro Diolino Gonçalves da Silva no mês de março de 1981, ao fazer o patrolamento da estrada que liga Santa Terezinha de Goiás à Martinópolis descobriu pedras verdes no solo.

Este fato chamou a atenção dos primeiros exploradores que foram Chico Moita e João Mecânico que tentaram vender as pedras verdes pensando que fossem turmalinas. Quando descobriram que eram esmeraldas, a notícia logo se propagou e chegaram cerca de mais ou menos duzentos garimpeiros.

<https://www.youtube.com/watch?v=eVzeifctzI0>

https://www.youtube.com/watch?v=sHwH0r5_ptk

3.2.2. Avaliação do potencial de DO

QUESTÃO 2 - Existem evidências ou possibilidades de comprovação do vínculo das qualidades ou características do produto com o meio geográfico analisado, incluindo os fatores naturais, relacionados ao meio ambiente, e os fatores humanos, relacionados ao saber-fazer e às tecnologias utilizadas pelos produtores? Quais?

Sim, o produto possui qualidade, dureza, coloração e cristalização diferenciadas e, no quesito qualidade e coloração, é a melhor do mundo. A mina mais profunda para a retirada da esmeralda possui 450 metros.

3.3. QUESTÕES ESTRUTURAIS

As respostas das questões estruturais (questões 3 a 35) vão gerar subsídios para o aprofundamento da análise do potencial de estruturação e reconhecimento da Indicação Geográfica, de acordo com 9 critérios:

1. Produto;
2. Territorialidade;
3. Método de produção/Cadeia produtiva;
4. Governança;
5. Identidade e senso de pertencimento;
6. Desempenho econômico;
7. Necessidade de proteção;
8. Pesquisa envolvida;
9. Visão de futuro.

3.3.1. Critério Produto

QUESTÃO 3 - Quais são as características/qualidades do produto vinculado à área geográfica indicada?

Qualidade, dureza, coloração e cristalização diferenciadas.

QUESTÃO 4 - Existem derivados do produto produzidos na área geográfica indicada? Se sim, quais são?

A maioria vende a pedra brita, alguns fazem lapidação nos formatos solicitados, sendo comercializada para montadoras de joias de outros estados (MG, RS) e também para indianos.

Dentre os derivados estão a Pedra indiana (padrão superior) e a Pedra misturada.

QUESTÃO 5 - O produto possui características/qualidades que lhe atribuem reputação de mercado (local, regional, nacional ou internacional) e diferenciação em relação a outros produtos similares disponíveis no mercado? Se sim, quais são?

Qualidade, dureza, coloração e cristalização diferenciadas.

QUESTÃO 6 - Desde quando o produto é produzido na área geográfica?

Desde 1981, com a descoberta de esmeraldas na região. Achavam esmeralda na raiz do capim e hoje é encontrada a 60 metros no mesmo local.

QUESTÃO 7 - O produto/processo produtivo atende às regulamentações legais (sanitária, ambiental, segurança, entre outras)?

Estão dentro de uma reserva garimpeira e estão tentando dar o máximo de apoio para os garimpeiros junto às licenças ambientais. A maioria já está procurando a regularização das suas áreas.

A extração tem menos impacto do que a de ouro.

O prefeito e secretário de mineração de Campos Verdes estão apoiando os garimpeiros e existe um trabalho de pesquisa sendo feito junto ao Instituto Federal de Ceres para aproveitamento de resíduos da esmeralda como insumo para produção agrícola.

3.3.2. Critério Territorialidade

QUESTÃO 8 - Existe uma área geográfica específica que é reconhecida pelo mercado como centro produtor do produto? Qual a abrangência e qual o tamanho aproximado dessa área geográfica?

Sim, Campos Verdes.

QUESTÃO 9 - Quais etapas do processo produtivo (produção no campo, manufatura, fabricação/elaboração, processamento, agro-industrialização, beneficiamento, embalagem e distribuição) são executadas na área geográfica indicada? Quais dessas etapas definem a reputação, as características ou qualidades do produto da IG pelo mercado?

Extração da Esmeralda, Lapidação, Comercialização.

QUESTÃO 10 - Os produtores estão todos sediados na área geográfica indicada?

A maioria dos produtores mora fora e tem mineração em Campos Verdes.

3.3.3. Critério Método de Produção/Cadeia Produtiva

QUESTÃO 11 - Quais elos da cadeia do processo produtivo são envolvidas com o produto a ser protegido da produção primária à distribuição?

A cadeia é curta e compreende apenas a extração da esmeralda. Há estudos que apontam que 90% das esmeraldas ainda não foram exploradas.

QUESTÃO 12 - Existe, por parte dos produtores ou na cadeia produtiva, uma prática comum ou um modo tradicional de produção que define a forma de fazer o produto? Está documentado ou na cabeça dos produtores?

A extração é padronizada, é um túnel reto (shaft), o qual vai fazendo as galerias.

QUESTÃO 13 - Existe um sistema de controle de qualidade da produção praticado na área geográfica? Se sim, como é realizado esse controle da qualidade? Está documentado?

Cada garimpeiro possui um jeito de trabalhar a pedra. A esmeralda possui várias classificações e depende do que o cliente pede em relação à pedra.

QUESTÃO 14 - Como se comporta a cadeia produtiva do produto na área geográfica indicada? Como se dá a relação comercial entre os elos da cadeia produtiva?

O indiano que coordena o mercado, dita a pedra necessária, o preço e forma de pagamento. Mesmo os produtores vendendo para outros estados, 90% das pedras acabam caindo nas mãos dos indianos.

QUESTÃO 15 – As instituições públicas reconhecem e implementam políticas públicas de valorização e apoio à cadeia produtiva do produto analisado?

Sim, prefeitura e secretarias. Atualmente o Sebrae também está atuante. OCB e Presidente da Cooperativa da Bahia na organização da Cooperativa.

3.3.4. Critério Governança

QUESTÃO 16 - Existe uma organização (associação, cooperativa, consórcio, condomínio, sindicato, federação) na área geográfica que representa a coletividade dos produtores? Se sim, essa organização é formalizada? Possui estatuto que consolida seu papel de representação dos interessados na produção do produto na área geográfica indicada?

Cooperativa de Gemas e Pedras Preciosas - Coopesmeralda

QUESTÃO 17 - Atualmente, como está a atuação dessa entidade quanto à representatividade do conjunto de produtores da área geográfica indicada?

Boa aceitação da cooperativa, que engloba todos os setores do garimpo.

QUESTÃO 18 - Essa entidade dispõe de saúde financeira e/ou capacidade de articulação para a busca por recursos?

Sim.

QUESTÃO 19 - Existem outras organizações que concorrem com a representatividade dos produtores na área geográfica?

Possui outra cooperativa, a Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Esmeraldas do Estado de Goiás (Comesgo), mas que tem problema de governança e coletividade.

QUESTÃO 20 - Como se dá a interação e o relacionamento entre os produtores do produto na área geográfica indicada?

A interação entre os garimpeiros é boa.

3.3.5. Critério Identidade e Senso de Pertencimento

QUESTÃO 21 - Quais os valores, crenças e princípios dos produtores e lideranças da área geográfica indicada orientam a produção e a relação com os consumidores e a comunidade?

As crenças com relação a exploração de pedras preciosas, bem dos nossos antepassados, ou seja, milenar, trazidas para o Brasil, principalmente pelos indianos, que atualmente são os maiores consumidores da nossa esmeralda. Hoje as esmeraldas de Campos Verdes - Goiás - Brasil, são conhecidas mundialmente, uma vez que temos compradores de vários países. A comunidade e a mineração vivem de mãos dadas, devido a mineração ser a grande fomentadora da economia local.

QUESTÃO 22 - Há sentimento de autoestima dos produtores em pertencer à área geográfica indicada, capaz de gerar um engajamento positivo no desenvolvimento do território?

Sim. A exploração de esmeralda sempre foi uma fábrica de sonho para toda a cadeia produtora e consumidora.

QUESTÃO 23 – Na percepção dos produtores, a população local reconhece o produto como parte da identidade do território?

Sim. Durante muitos anos foi a nossa principal fonte de renda local.

QUESTÃO 24 – Há o reconhecimento público ou de mercado do produto ou do saber-fazer (IPHAN, *SlowFood*, chefs, restaurantes, festivais, entre outros)?

Sim. Principalmente por parte da prefeitura e das secretarias. Atualmente o Sebrae também está atuante. OCB e Presidente da Cooperativa da Bahia na organização da Cooperativa.

Vários profissionais que fazem o beneficiamento de nossas esmeraldas, transformando elas em joias, que são vendidas no mercado nacional e internacional. Temos a Feira das Esmeraldas onde recebemos pessoas de diversas regiões do país e de outros países.

3.3.6. Critério Desempenho Econômico

QUESTÃO 25 - Qual a quantidade de produtores que estão envolvidos em cada etapa de produção na área geográfica?

Não tem estimativa de quantidade de produtores, pois existem variedades dentro das áreas que varia de acordo ao tamanho da área explorada.

QUESTÃO 26 - Qual o volume de produção do produto na área geográfica indicada? Qual a participação da produção na área geográfica em relação ao volume de produção do produto no estado e no país?

Nossa produção é informal, explorada de forma artesanal, feito por garimpeiros. Sendo inviável a estatística de produção.

QUESTÃO 27 - Qual o valor monetário (R\$) da produção anual do produto na área geográfica?

Não tem estimativa de valores de produção. A esmeralda é uma pedra preciosa que não tem preço fixo, varia de acordo com a qualidade da pedra, sua extração é de forma incerta.

3.3.7. Critério Necessidade de Proteção

QUESTÃO 28 - Existem evidências de falsificações do produto no mercado com usurpação do uso do nome geográfico, da tradição e saber-fazer por produtores que estão fora da área geográfica?

Sim, as pedras de Campos Verdes são pedras de 5g e pela qualidade você consegue diferenciar de outras. Usam o nome de Campos Verdes para dizer que é de melhor qualidade.

QUESTÃO 29 - Os compradores do produto da área geográfica indicada têm exigido garantia de origem como requisito de compra?

Sim, pela qualidade e por serem únicas. Solicitam que a nota fiscal seja de Campos Verdes.

3.3.8. Critério Pesquisa Envolvida

QUESTÃO 30 - Existem fatores naturais, tais como fatores ambientais, biológicos, do ecossistema ou eventos naturais, que influenciam nas características e qualidades do produto?

Sim, mas ainda não existem estudos que comprovem os fatores que influenciam na qualidade do produto.

QUESTÃO 31 - Existem fatores humanos, tais como o saber-fazer dos produtores/prestadores de serviços, tradição, tecnologias, que influenciam nas características e qualidades do produto?

Sim.

QUESTÃO 32 - Existem estudos técnico-científicos de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) que podem comprovar o vínculo do produto com o meio

geográfico? Quais são? Se não, quais estudos seriam necessários para comprovar as características e qualidades do produto vinculadas ao meio geográfico?

Foram feitos estudos para ver a localização das pedras, mas não existe ainda sobre a qualidade. A avaliação ainda é feita com os olhos. Na última feira tiveram a presença de gemólogos.

QUESTÃO 33 - Quais ICTs estão envolvidas ou podem ser envolvidas na realização de estudos técnico-científicos para comprovar o vínculo do produto com o meio geográfico?

Precisam de gemólogos de outros estados para realizarem os estudos.

3.3.9. Visão de Futuro

QUESTÃO 34 - Quais são as metas/expectativas do conjunto de produtores da área geográfica indicada em relação ao alcance de mercados (local, regional, nacional, internacional) para o produto?

Acessar novos mercados, fazer e participar de feiras, ter novos clientes, além dos indianos, para que eles não possam ditar os preços das pedras.

QUESTÃO 35 - Quais são as metas/expectativas dos produtores da área geográfica indicada em relação ao desenvolvimento do território?

Fazem a lapidação em Belo Horizonte e têm a intenção de trazer a lapidação para Campos Verdes, para gerar mais emprego para a região.

3.4. GRÁFICO DE RADAR DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA AVALIADA

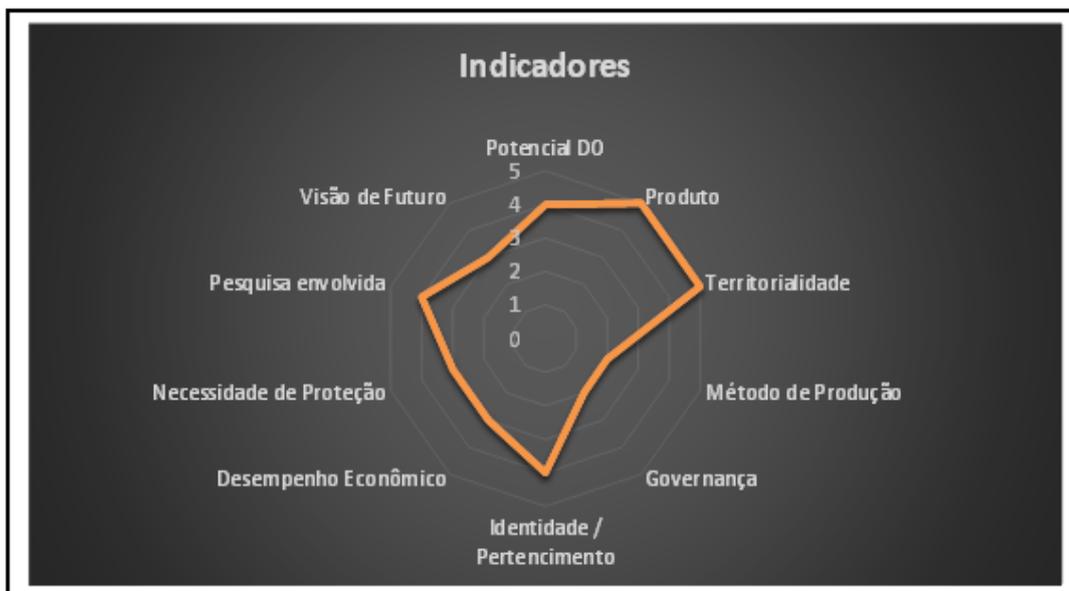
O gráfico abaixo apresenta o resultado a respeito do atendimento aos critérios avaliados da potencial IG, considerando que a escala vai de 0 a 5, sendo que 0 (zero) não atende ao critério e 5 (cinco) atende totalmente ao critério.



NÃO ATENDE

ATENDE TOTALMENTE

ESMERALDA DE CAMPOS VERDES



	CRITÉRIOS	NOTA
1	Potencial DO	4
2	Produto	5
3	Territorialidade	5
4	Método de Produção	2
5	Governança	2
6	Identidade / Pertencimento	4
7	Desempenho Econômico	3
8	Necessidade de Proteção	3
9	Pesquisa envolvida	4
10	Visão de Futuro	3

4. CONCLUSÃO - ANÁLISE TÉCNICA DA CONSULTORIA

O nome geográfico CAMPOS VERDES aponta relevante potencial de reconhecimento como Indicação Geográfica, inerente à análise das informações apuradas durante o diagnóstico e evidências coletadas. Desta forma, evidenciamos a possibilidade do reconhecimento de Indicação Geográfica, na espécie Denominação de Origem (DO), para as esmeraldas extraídas em Campos Verdes, no estado de Goiás.

Considerando as pesquisas e as informações relatadas acima, a área geográfica de produção da potencial IG Campos Verdes para a Esmeralda compreende, preliminarmente, o território do município de Campos Verdes/GO, que possui, em sua

totalidade, as características geomorfológicas que propiciam a extração de esmeraldas de coloração e qualidades características desta região.

A busca do registro de Denominação de Origem exige um aprofundamento na realização de estudos técnicos-científicos que atestam a qualidade e características peculiares da esmeralda dessa região, de modo a comprovar que essas são devidas, exclusivamente, aos fatores naturais e humanos do meio geográfico.

A principal função desta potencial IG será a de agregar valor ao produto final e principalmente proteger a região mineradora, possuindo um papel fundamental na proteção histórica e cultural local.

A IG e o processo de organização envolvidos tornam-se um meio de coordenação e estruturação da governança de uma determinada região, reunindo produtores, empresas, entidades e instituições de pesquisa, além de toda comunidade envolvida. A principal consequência desse processo é a possibilidade dos produtores, do comércio e do turismo de uma região se beneficiarem da iniciativa, trazendo consumidores e turistas nacionais e internacionais, em busca de um produto tradicional.

Para que esta Indicação Geográfica seja depositada no INPI, torna-se necessário a elaboração de uma série de documentos, que farão parte do processo de comprovação das evidências, a serem depositados para análise.

4.1. DESAFIOS PARA A IG DOS CAMPOS VERDES PARA A ESMERALDA

Em função dos primeiros resultados obtidos para o estudo da potencial IG, observamos a alguns desafios a serem superados, principalmente:

- a)** embora Campos Verdes tenha forte qualidade em suas esmeraldas e notoriedade indiscutível, há grande necessidade de trabalho para evolução da cadeia produtiva, governança, regularização sanitária e adequação à legislação para continuidade dos trabalhos relativos ao registro da Indicação Geográfica, portanto, antes de iniciar o trabalho e articulações para estruturação, é imprescindível superar esses pontos;
- b)** recomendamos a criação de um grupo de produtores e apoiadores, o qual deverá buscar conhecimento sobre conceitos de Indicações Geográficas, buscar parceiros que possam auxiliar no processo de

otimização e melhoria dos pontos acima abordados, envolver os atores que pertencem a esta cadeia produtiva e fomentar o trabalho de forma otimizada e coletiva;

- c)** adequar e fortalecer a Cooperativa de Gemas e Pedras Preciosas - Coopesmeralda, estrutura de organização que congrega os produtores da região. Essa organização poderá vir a ser o substituto processual para o requerimento do reconhecimento formal de indicação geográfica junto ao INPI;
- d)** capacitar os produtores e apoiadores, tendo em vista a necessidade de nivelar os conhecimentos acerca da Indicação Geográfica, especialmente no que diz respeito à importância, uso e execução dessa ferramenta, trabalhando e disseminando o conceito para a sociedade da maneira correta;
- e)** há a necessidade de evoluir em conjunto nos padrões de qualidade das esmeraldas deste território, além das tecnologias empregadas para a extração, que requer ampliar os trabalhos de conscientização das boas práticas na produção de esmeralda, para alcançar novos mercados nacionais e internacionais, e dar impulso na melhoria da rentabilidade e principalmente na proteção da esmeralda de Campos Verdes;
- f)** baseados em todo o conjunto de evidências, realizar levantamento/elaboração de estudos científicos que vinculem o produto ao meio geográfico, requisito necessário ao pedido de reconhecimento formal como Denominação de Origem;
- g)** é importante que os métodos de controles de produtores e associações tenham convergência no sentido de facilitar a unificação desses dados para que seja viável controlar, auditar e disponibilizar o produto ao mercado. Visto isso, recomendamos que sejam criados mecanismos de controles e sejam realizadas capacitações de produtores e executivos das associações para uso de tais ferramentas;
- h)** Por fim, recomendamos a realização de novos diagnósticos após a superação dos problemas envolvidos e desenvolvimento de ações estratégicas, tais como:
 - i)** Reunião com os indianos, clientes em potencial na região, considerando que a Índia possui várias Indicações Geográficas

reconhecidas, a fim de que reconheçam o diferencial das esmeraldas de Campos Verdes e passem a valorizar o produto comprado no território;

- ii) Estimular que os designers de joias usem as esmeraldas de Campos Verdes para desenvolvimento de peças que levem o nome geográfico “Campos Verdes” e reforcem a potencialidade do produto no mercado nacional; e, por fim,
- iii) Procurar parcerias com os produtores da Indicação Geográfica “Pirenópolis” para as joias artesanais para desenvolvimento de peças de prata com esmeraldas de Campos Verdes, uma vez que este território pode trazer visibilidade para as referidas esmeraldas.

Uma Indicação Geográfica também é um modelo de melhoria contínua do processo de produção. Mesmo mantendo-se características de originalidade, existem inúmeros ganhos que os produtores podem ter com a implementação de uma Indicação Geográfica, que vão desde a gestão do negócio, inovação e otimização dos processos, até a externalização do produto e a relação com os consumidores. O incentivo à organização dos segmentos relacionados com dinâmica extrativa da esmeralda desta área geográfica, bem como a orientação necessária para o pedido de reconhecimento formal de IP junto ao INPI, se baseiam em estudos e pesquisas cujos resultados sugerem que as esmeraldas extraídas nesta região atendem aos indicadores de qualidade e sustentabilidade, garantindo uma notoriedade ao produto e a conquista de um mercado diferenciado.

A construção do processo da Indicação Geográfica deverá avançar no sentido de identificar as práticas produtivas para a extração da esmeralda desta região, que são compartilhadas entre os produtores, técnicos e pesquisadores e que deverão ser insumo para a formatação de todo o sistema de gestão da produção e do sistema de autogestão e controle da Indicação Geográfica Campos Verdes para a esmeralda.

Portanto, tendo como base os requisitos legais e o questionário aplicado, conclui-se que Campos Verdes poderá ser reconhecida como uma Indicação Geográfica pelo INPI, todavia devendo ser trabalhados os desafios a serem superados. Desta forma, as análises realizadas atestam a potencialidade dos Campos Verdes para Indicação Geográfica, desde que superados os problemas identificados e elencados neste item,

antes de dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos de estruturação da futura Indicação Geográfica.

5. REFERÊNCIAS

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA BRASILEIRA. INPI – Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, SEBRAE. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei Nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm>. Acesso em: 02 abr. 2020.

INPI. Instrução Normativa Nº 095/2018, de 28 de dezembro de 2018. **Estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas.** <<http://www.inpi.gov.br/noticias/novas-normas-para-indicacoes-geograficas-entram-em-vigor/IN952018publicadanaRPI2504de02012019.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2020.